

# Manual da Avaliação Prática- Enade das licenciaturas



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

---

# Diretoria de Avaliação Institucional

## Equipe de Elaboração

Andréa Maria dos Santos – Técnica em Assuntos Educacionais

Dayse Dutra Leite – Secretária Executiva

Diego de Sousa Dantas – Diretor de Avaliação Institucional

Karolina Carvalho de Farias - Coordenadora de Avaliação Institucional

## Diagramação

Andréa Maria dos Santos – Técnica em Assuntos Educacionais

Dayse Dutra Leite – Secretária Executiva

Karolina Carvalho de Farias - Coordenadora de Avaliação Institucional



# Tópicos

## AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

- Visão geral (Avaliação da Prática)
- Licenciaturas participantes UFPE
- Documentações
- Estudantes que participam da AP
- Acessando o Sistema Enade
- Como funciona a Avaliação da AP
- Supervisor e Orientador
- Fluxograma de ações
- Modelos dos Documentos
- Dúvidas frequentes



# Visão geral Enade das Licenciaturas-Avaliação da Prática

O Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) das Licenciaturas é composto por dois processos avaliativos: a Avaliação Teórica e a Avaliação da Prática (AP). A AP tem como objetivo “**avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos participantes na graduação**, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas”.

Para alcançar tal objetivo, devem ser inscritos na AP, os **estudantes das licenciaturas participantes que, no período indicado para inscrições, estejam realizando o estágio obrigatório com atividades de regência em escolas de Educação Básica**. O supervisor de estágio será responsável por avaliar uma das regências realizadas pelo estudante em sala de aula.

O Enade é componente curricular obrigatório e portanto, o estudante inscrito, seja na Avaliação Teórica, na Avaliação da Prática, ou em ambas, deve realizar as ações de cada uma delas, para estar apto a se formar.

**Fique ligado(a) e participe!**



# Licenciaturas participantes-UFPE



<b>Centro</b>	<b>Cursos</b>
<b>CAA</b>	<b>Física; Matemática; Pedagogia; Química</b>
<b>CAV</b>	<b>Ciências Biológicas; Ciências Biológicas - EAD; Educação Física; Educação Física-EAD</b>
<b>CAC</b>	<b>Artes Visuais; Dança; Letras - Inglês; Letras Espanhol; Letras Espanhol EAD; Letras - Língua Portuguesa - EAD; Letras - Português; Música; Teatro</b>
<b>CB</b>	<b>Ciências Biológicas</b>
<b>CCEN</b>	<b>Física; Matemática; Matemática - EAD Química</b>
<b>CCS</b>	<b>Educação Física</b>
<b>CE</b>	<b>Pedagogia</b>
<b>CFCH</b>	<b>Ciências Sociais; Filosofia; Geografia; Geografia - EAD; História; História- EAD</b>

# DOCUMENTAÇÕES



## **Fique por dentro dos documentos da AP!**

É fundamental que todos os estudantes envolvidos na Avaliação da Prática (AP) leiam atentamente as documentações e conheçam a estrutura da avaliação, suas responsabilidades e os prazos de cada etapa.

A leitura dos documentos ajuda a esclarecer dúvidas e a ficar em dia com as obrigações no Enade. Sempre que tiver uma dúvida na AP, é importante verificar nos editais e portaria (principalmente o N° 94) se há alguma informação a respeito.

As documentações referentes ao Enade são disponíveis no site do exame:  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

# ESTUDANTES HABILITADOS À AP

## Quais estudantes devem ser inscritos para realizar a AP?

Podem participar da Avaliação da Prática (AP) os estudantes que, durante o período de inscrições, **estejam realizando uma etapa do Estágio Supervisionado Obrigatório em escola da Educação Básica que envolva atividade de regência.**

A regência é o momento em que o estudante assume as atividades de uma turma para ministrar aulas, sob a supervisão do professor responsável pelo estágio.

O estudante de Licenciatura deve realizar a Avaliação da Prática apenas uma vez e, preferencialmente, na última etapa do estágio que envolva regência.

**⚠** A Avaliação teórica e a Avaliação da prática do Enade das licenciaturas são independentes: o estudante pode ser habilitado para nenhuma delas, apenas para uma delas ou para as duas. Para estar regular no Enade, é indispensável cumprir todas as ações exigidas em cada avaliação na qual for habilitado e inscrito.

# O Sistema Enade

## Acessando o Sistema Enade

Todas as ações de responsabilidade do estudante e dos demais envolvidos na Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas (professor supervisor e professor orientador do estágio) dependerão de login e senha no **Sistema ENADE**.

Para obter acesso é necessário possuir cadastro no sistema GOV.



# Como funciona a avaliação na AP



1. O estudante inscrito na Avaliação Prática, AP, deve estar realizando seu estágio em uma escola básica, no qual, ele realizará algumas regências, isto é, assumirá uma turma, ministrando algumas aulas.

2. A Avaliação Prática será a avaliação, pelo professor da escola que supervisa o estágio obrigatório do estudante, de uma destas aulas.

3. Logo **no início do estágio**, o estudante deve informar ao professor da escola (supervisor do seu estágio) que está participando da Avaliação da Prática (AP) do Enade. Nesse momento, é importante **definir em conjunto qual regência será avaliada, alinhando aspectos como data, turma e conteúdo da aula.**

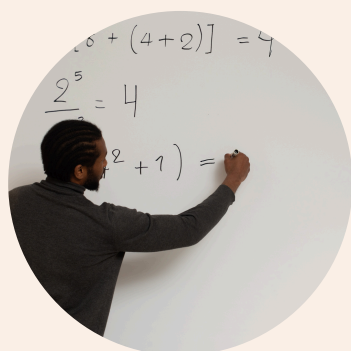
4. Até dez dias corridos antes da regência que será avaliada, o estudante preencherá, no Sistema Enade, o plano de aula correspondente a esta regência (Instrumento da AP). Esse preenchimento é de responsabilidade direta do estudante e garante a sua regularidade no ENADE em relação à AP. O Modelo desse instrumento está disponível no site do Enade como Instrumento de Avaliação-Estudante.

5. No dia da regência a ser avaliada, o estudante deve levar uma cópia do plano de aula previamente registrado no Sistema Enade e entregá-lo ao professor supervisor. O supervisor avaliará a regência e depois preencherá, no Sistema Enade, a sua avaliação, através de um formulário. O Modelo desse formulário está disponível no site do Enade como Instrumento de Avaliação-Supervisor.

6. Após o supervisor da escola, avaliar o estudante, é a vez do orientador da UFPE preencher, no Sistema Enade, a sua avaliação sobre o estágio do estudante, através de um formulário. O Modelo desse formulário está disponível no site do Enade como Instrumento de Avaliação-Orientador.

# Supervisor e orientador

Além do estudante e da coordenação, que é responsável pelas inscrições, dois participantes com ações na Avaliação da Prática são o **Supervisor de Estágio** e o **Orientador de Estágio**.



## **Supervisor de estágio (Escola do estágio)**

**Quem é o supervisor?** É o professor da escola de **Educação Básica** que **acompanha o estudante no estágio supervisionado obrigatório** e que atua na área do curso. Em relação à AP, o supervisor deve:

- Realizar capacitação acessada através do Sistema Enade antes de participar da avaliação
- Assistir a regência (aula) a ser avaliada (na escola)
- Preencher o Questionário do supervisor no Sistema Enade (Instrumento de AP pelo supervisor) avaliando a regência e fornecendo outras informações do estágio e de sua trajetória profissional



## **Orientador de estágio (UFPE)**

**Quem é o Orientador?** É o professor da UFPE que **orienta o estudante no estágio supervisionado obrigatório**. Ele deve:

- Realizar capacitação acessada através do Sistema Enade antes de participar da avaliação
- Preencher o Questionário do Orientador, no Sistema Enade, fornecendo informações sobre o estágio do estudante de modo geral e sobre sua experiência como orientador (este questionário deve ser respondido após o supervisor ter preenchido seu instrumento).

\*O supervisor recebe R\$ 100 por cada estudante avaliado.

# Fluxograma

## Curso analisa (no início do período) quais estudantes serão inscritos

A coordenação com apoio do NDE ou colegiado verifica quais estudantes estão habilitados e devem ser inscritos

## Coordenação levanta os dados necessários à inscrição

Para que o estudante seja inscrito são necessários alguns dados seus como CPF e nome da mãe, e do estágio, como o CPF do supervisor do estágio, e do orientador de estágio na UFPE. Os dados necessários são os que constam nesta planilha: [Planilha de dados](#)

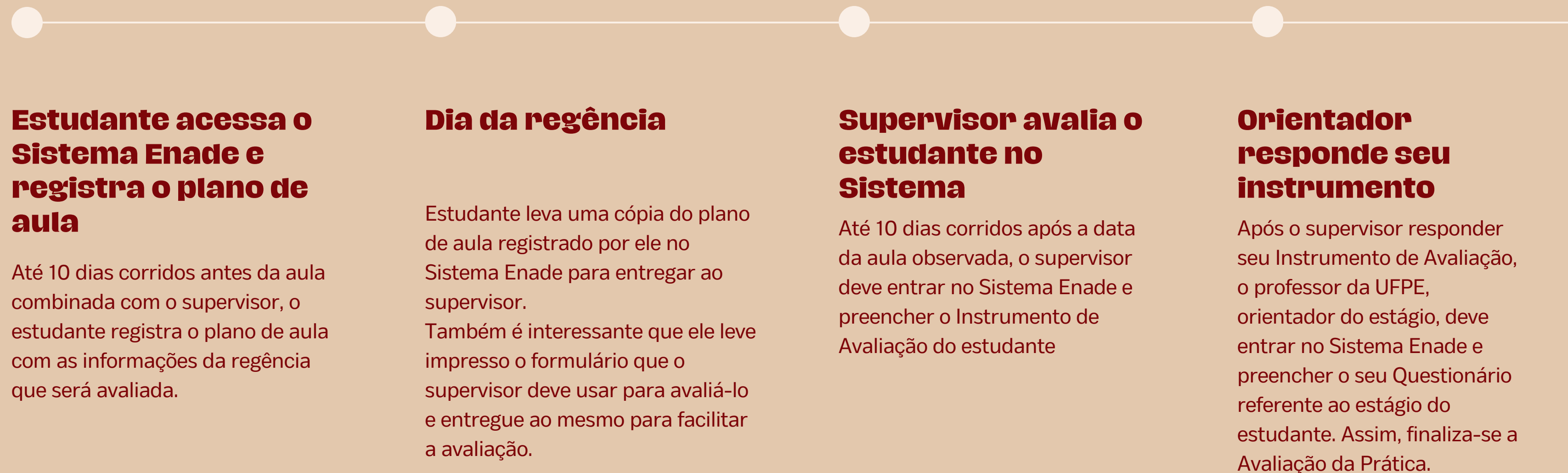
## Estudantes são inscritos e informados

A coordenação inscreve o supervisor, o orientador e o estudante (nessa ordem) no Sistema Enade. É importante que os estudantes sejam informados o quanto antes da inscrição (preferencialmente, no início do estágio).

## Alinhamento da aula a ser avaliada entre o estudante e o supervisor

O estudante combina com o supervisor qual regência será avaliada (a data, o conteúdo, etc). É importante que o estudante alinhe com todos os envolvidos a tempo de realizar a atividade. Se o estudante inscrito na AP não preencher o questionário, ficará irregular junto ao Enade.

# Fluxograma



# MODELOS DOS INSTRUMENTOS

**TODOS OS INSTRUMENTOS (QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE, DO SUPERVISOR E ORIENTADOR) PODEM SER ENCONTRADOS NO SITE DO ENADE (clique na figura abaixo para ir até o site).**



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

- Preenchimento de instrumentos no Sistema Enade.

## 5. Documentos e Instrumentos

### Diretrizes oficiais

- [Diretrizes da edição vigente do Enade das Licenciaturas](#)

### Manuais de uso do sistema

- [Manual da Avaliação da Prática – Estudante](#)
- [Manual da Avaliação da Prática – Supervisor\(a\)](#)
- [Manual da Avaliação da Prática – Orientador\(a\)](#)

### Instrumentos de avaliação

- [Questionário de Avaliação da Prática – Estudante](#)
- [Instrumento de Avaliação da Prática – Supervisor\(a\) de Estágio](#)
- [Questionário de Avaliação da Prática – Orientador\(a\) de Estágio](#)

# Dúvidas frequentes

## 1. Só os concluintes participam da Avaliação da Prática?

**Resposta: Não.** Para ser **habilitado a AP**, o estudante deve **estar cumprindo etapa de estágio supervisionado obrigatório com regência (preferencialmente, a última).**

A condição de estar concluindo o curso para participar do Enade é relacionada à Avaliação Teórica e esta é independente da Avaliação da Prática.

O estudante pode ser habilitado para apenas uma delas, para as duas ou para nenhuma.

## 2. O curso tem vários componentes de estágio. O estudante deve estar em qual etapa do estágio para realizar a AP?

**Resposta:** O estudante deve **participar da AP, preferencialmente, no último semestre do estágio supervisionado obrigatório que contemple regência.** É a coordenação de curso, com o apoio dos professores envolvidos no estágio, que deve decidir em qual período da AP inscrevê-lo.

## 3. O estudante já fez a Avaliação Prática uma vez. É necessário fazer novamente?

**Resposta:** Diferente da Avaliação Teórica do Enade, na qual o estudante deve ser inscrito em todas as edições nas quais for considerado habilitado, **a Avaliação Prática deve ser feita uma vez.** Se o estudante já realizou a AP uma vez durante este curso de graduação e está regular, não deve mais ser inscrito.

Caso ele tenha sido inscrito anteriormente, mas esteja irregular, deve ser inscrito novamente.

## 4. O estudante já cumpriu todos os estágios com regência antes do período de inscrições da AP. O que deve ser feito em relação a ele?

**Resposta:** Nesse caso é considerado **não habilitado à AP** e não deve ser inscrito.



# Dúvidas frequentes

## 5. O Supervisor do estágio supervisionado obrigatório é obrigado a participar da Avaliação da prática? E se ele se recusar, o que ocorre?

Resposta:

- Antes de iniciar o estágio em determinada escola, o estudante habilitado à AP deve conversar com o possível supervisor sobre a Avaliação da Prática e verificar o interesse dele em participar.
- Caso o supervisor não tenha interesse, o estudante pode procurar outra escola, se houver essa possibilidade.
- Se o estudante permanecer na escola com um supervisor que não deseja participar, não há problema para o estudante, pois sua regularidade depende apenas do preenchimento do seu próprio instrumento (Questionário de Avaliação da Prática).

**O preenchimento dos questionários do supervisor e do orientador é importante para a avaliação, mas não é obrigatório para a regularidade do estudante.**

Independente da participação ativa do supervisor na AP, **a coordenação precisa informar no Sistema Enade o nome e CPF do supervisor** (conforme consta no Termo de Compromisso do estágio) para fins de inscrição do estudante na AP.

Porém, o mesmo não é obrigado a realizar a avaliação do estudante.



**DIRETORIA  
DE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

# Contato



**SITE**

[www.ufpe.br/dai/enade](http://www.ufpe.br/dai/enade)



**E-MAIL**

[avaliacao.dai@ufpe.br](mailto:avaliacao.dai@ufpe.br)



**TELEFONE**

2126-8128



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO**